Publicação do dia 07 de junho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10113/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123660041.2154, o Código de Despesa 3390.92.00, Fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.132.805,91(quatro milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10113/2007

Allexo do Decreto II.			10113/2007		
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.064520010.2040	4490.51.00	108	123.659,86		
1051.151220001.2044	3390.36.00	203	50.000,00		
1051.151220001.2044	3390.39.00	203	150.000,00		
2043.121220001.2166	3390.39.00	100	1.500.000,00		
2043.123610001.2164	3390.39.00	100	20.000,00		
2043.123610001.2167	3190.13.03	100	200.000,00		
2043.123650045.2155	3350.39.00	100	1.900.000,00		
2043.123660041.2154	3390.04.00	202	112.000,00		
2043.123660041.2154	3390.92.00	202	3.300,00		
2681.268460000.2230	3190.91.00	100	73.846,05		
1051.154510001.2045	3390.36.00	108		510,00	
1051.154510001.2045	4490.51.00	108		120.560,86	
1051.154510001.2045	4490.52.00	108		2.589,00	
1051.151220001.2044	3390.30.00	203		50.000,00	
1051.155120010.2039	3390.30.00	203		100.000,00	
1051.288460000.2047	3390.47.00	203		50.000,00	
2043.121220001.2166	3390.14.00	100		10.000,00	
2043.121220001.2166	3390.32.00	100		8.000,00	
2043.121220001.2166	3390.33.00	100		10.000,00	
2043.121220001.2166	4490.52.00	100		10.000,00	
2043.121280001.2165	3390.14.00	100		6.000,00	
2043.121280001.2165	3390.30.00	100		8.000,00	
2043.121280001.2165	3390.33.00	100		6.000,00	
2043.121280001.2165	3390.36.00	100		2.000,00	
2043.121280001.2165	3390.39.00	100		6.000,00	
2043.121310043.1103	4490.51.00	100		10.000,00	
2043.121810043.1101	4490.52.00	100		200.000,00	
2043.123060046.2153	3390.30.00	100		550.000,00	
2043.123610001.2164	3390.14.00	100		24.000,00	
2043.123610001.2164	3390.30.00	100		45.000,00	
2043.123610001.2164	3390.33.00	100		10.000,00	
2043.123610001.2164	3390.37.00	100		30.000,00	
2043.123610001.2164	4490.52.00	100		50.000,00	
2043.123610042.1093	3390.18.00	100		50.000,00	
2043.123610042.1094	3390.30.00	100		50.000,00	
2043.123610042.1094	3390.36.00	100		45.000,00	
2043.123610042.1094	3390.39.00	100		55.000,00	
2043.123610042.1095	3390.04.00	100		10.000,00	

		TOTAL	4.132.805,91	4.132.805,91
2681.268460000.2230	4490.91.00	100	, <u>-</u>	73.846,05
2043.123650045.2155	4490.52.00	202		71.000,00
2043.123650045.2155	3390.30.00	202		41.000,00
2043.123660041.2154	3390.30.00	202		3.300,00
2043.128130043.1104	4490.51.00	100		15.000,00
2043.123650045.2155	4490.52.00	100		100.000,00
2043.123650045.2155	3390.36.00	100		100.000,00
2043.123650045.2155	3390.30.00	100	, <u>-</u>	300.000,00
2043.123650045.2155	3390.14.00	100		60.000,00
2043.123650043.1098	4490.52.00	100		300.000,00
2043.123650043.1098	4490.51.00	100		300.000,00
2043.123610043.1099	4490.51.00	100		50.000,00
2043.123610043.1097	4490.52.00	100		10.000,00
2043.123610043.1097	4490.51.00	100		10.000,00
2043.123610043.1096	4490.52.00	100		20.000,00
2043.123610043.1096	4490.51.00	100		20.000,00
2043.123610042.2168	4490.51.00	100		200.000,00
2043.123610042.2168	3390.39.00	100		650.000,00
2043.123610042.2168	3390.33.00	100		36.000,00
2043.123610042.2168	3390.32.00	100		24.000,00
2043.123610042.2168	3390.14.00	100		10.000,00
2043.123610042.2158	4490.52.00	100		20.000,00
2043.123610042.2158	3390.39.00	100		30.000,00
2043.123610042.2158	3390.37.00	100		30.000,00
2043.123610042.2158	3390.36.00	100		30.000,00
2043.123610042.2158	3390.30.00	100		30.000,00
2043.123610042.2156	3390.35.00	100		10.000,00
2043.123610042.2156	3390.33.00	100		10.000,00
2043.123610042.2156	3390.32.00	100		10.000,00
2043.123610042.2156	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2156	3390.14.00	100		10.000,00
2043.123610042.1095	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123610042.1095	3390.36.00	100		10.000,00
2043.123610042.1095	3390.30.00	100		10.000,00

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2007, Aline de Macedo Rodrigues do cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 782/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2007, Jandira Ferreira da Rocha de Mendonça Alves para o cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Aline de Macedo Rodrigues (Port. n° 783/2007).

Exonera, a pedido, Norma Nunes Pimentel do cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 784/2007).

Nomeia Marcus Vinícius de Araújo Costa para o cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Norma Nunes Pimentel (Port. n° 785/2007).

Exonera, a pedido, Lílian Simões Garcia do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 786/2007).

Nomeia Leila de Oliveira Queiroz para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lílian Simões Garcia (Port. n° 787/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2007, Walter Carlos da Silva Oliveira Júnior do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Sapê, Badú e Matapaca (Port. n° 788/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2007, Bruna de Cássia Leonidio Bastos para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Sapê, Badú e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Walter Carlos da Silva Oliveira Júnior (Port. n° 789/2007).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 510/2859/07 – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Rolney Pereira da Silva, matrícula 235936-2, referente ao processo 130/130/2007 (Portaria n° 087/2007).

Designa Israel José de Souza, Walfrido Borba de Moura Neto e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que são indiciados Rolney Pereira da Silva, matrícula 235936-2 e Jocesyres César da Silva Pires, matrícula n° 235814-1, referente ao processo 130/129/2007 (Portaria n° 088/2007).

Despachos do Secretário

130/055/2007 - Convite n° 027/2007

Adjudico o fornecimento à firma: ELC Produtos de Segurança Ind. e Comércio Ltda., itens 01 e 02 no valor total de R\$19.900,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Licença especial – Deferido

20/0047/2007 - Sergio Rosa de Albuquerque - de 01.07 a 27.12.07

20/5234/2006 - Milton Brizida Gonçalves - de 01.07 a 28.09.07

20/1206/2007 - Marcelo Rezende Carioca - de 01.07 a 28.09.07

20/1050/2007 - Douglas Fidelis Pereira - de 01.07 a 28.09.07

Redução de carga horária – Deferido 20/3163/2006 – Ana Maria Ribeiro de Souza

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/1637/2007 – Jorge Irênio da S. Pires

Abono refeição — Deferido 20/2055/2007 — Jussara Leite

Solicitação – Indeferido 20/2322/2007 – Marcos da Silva Gonçalves

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 091/2007 – Proc.210/2103/2007 Edital de Citação Citado: Rodrigo Elias Caetano Gomes, Professor, matrícula 234862-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 dias: Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5° andar; Horário: 09:00 às 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

Portaria

Designa Riel Escotiel Viana para integrar a Comissão de Vistoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Sylvio Maia Botelho (Portaria nº 005/2007).

Corrigenda

No Termo de Busca e Apreensão n° 11/2007 – Valber Marins da Marins, publicado em 06/06/2007, onde se lê: Edital de Embargo n° 11/2007, leia-se: Edital de Embargo n° 11/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Secretário

80/1209/2007 - Recurso - Benedito Moraes José - Trav. Paulo Medeiros, 58, casa 05, Fonseca - Acompanho o parecer, optando pelo cancelamento.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infração:

Ruth Mara S. Gomes – Rua 14, qd. 101, lt. 34, S. Grande – Int. 173/07 e A.I. 23065/07; Wander da Costa Dias – Rua Áurea Lima, 57, Centro – Int. 941/07; Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga – Rua Miguel de Frias, 180, Icaraí – Int.1271/07; Ana Z. Leonardos – Rua Dr. Alexandre Moura, 13, São Domingos – A.Is 23451 e 21295/07; José Antonio Coelho - Rua Barão do Amazonas, 413, Centro – A.I. 22896/07; Francisco José de C.Vivas – Estrada Fróes, 401, São Francisco – A.I. 21626/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Portaria

Art. 1° – Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, integrada por 05 membros.

Art. 2° – Designa os membros Sidnei Coutinho Teixeira, Subsecretário de Controle Urbano; Daniel Morais Angelim, Diretor da Subsecretaria de Direitos Humanos; José Henrique Marinho de Souza, Diretor da Guarda Municipal; Jorge Irênio da Silva Pires, Inspetor da Guarda Municipal e João José Alves Netto, Inspetor da Guarda Municipal, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão a que se refere o art.1°.

Art. 3° — A Comissão fará a avaliação especial de desempenho dos servidores concursados desta Secretaria, por término de estágio probatório, no 2° semestre do ano de 2007.

Art. 4° – As avaliações serão realizadas nos termos do disposto no art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n° 19/98 (Portaria n° 65/2007).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS N.ºs 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 076, 079, 080, 081, 087, 088, 090, 093 e 095/2007.

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 076, 079, 080, 081, 087, 088, 090, 093 e 095/2007; Partes: Município de Niterói e Ailson da Cruz Almeida, Alcenir Coutinho de Souza, Almir Martins de Azevedo, Adilson Ribeiro Silva, André Luiz da Silva Bastos, Carlos Tadeu Amor Divino, Célio Antonio de Marchi da Silva, Christian José Palma da Silva, Herval Dutra, Ivan Peçanha, Luiz Carlos José dos Passos, Luiz Carlos Marques Filho, Luiz Claudio de Souza Elis, Maurício Bueno Vargas, Mauro Guimarães dos Santos, Oswaldo Conceição, Rogério de Faria e Thiago Nascimento de Maria; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Motorista - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio

EXTRATOS N.ºs 068, 074, 078, 082, 083, 084, 085, 086,089, 091,092, 094, 096 e 097 /2007.

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 068, 074, 078, 082, 083, 084, 085, 086,089, 091,092, 094, 096 e 097 /2007; Partes: Município de Niterói e Alex Sandro Rosenberg da Silva, Geraldo Mesquine Muniz Júnior, Jorge Marcelo de Freitas Ribeiro, Luiz Coutinho dos Santos, Luiz Henrique Bessa Teixeira, Luiz Sergio da Fonseca, Marcelo de Oliveira Martins, Marcos Antonio de Freitas Couto, Moysés Marques Filho, Márcio Wagner Oliveira de Souza, Roberto Pereira Assumpção, Saulo César Pereira da Silva, Valquinaé Lino dos Santos e Wilson Lopes da Silveira; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Motorista - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 927,47 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº $1600.081220001.2094, \quad \text{C.D.} \quad n^o \quad 3390.3600, \quad \text{Fonte} \quad 100, \\ \text{conforme} \quad \text{Nota} \quad \text{de} \quad \text{Empenho} \quad n^o \quad 07/0782, \quad \text{datada} \quad \text{de} \quad$ 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; **Data da Assinatura**: 15 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 241/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 241/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 206/2006; Partes: Município de Niterói e Hellen Azeredo Christófori; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 206/2006 - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização "— Programa de Prestação de Serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (proc. nº 130/000124/2007); Data da Assinatura: 02 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 242/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 242/2007; Partes: Município de Niterói e Carolina Lobo dos Reis Melo; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Pedagogo - Projeto Rompendo o Ciclo da Institucionalização - Programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e reais) mensais; Verba: 1900.061830037.2146, e C.D. nº 33.90.3600, Fonte 102, conforme Nota de Empenho nº 070232, datada de 31/01/2007, no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), P.T. nº 1900.061830037.2146, e C.D. nº 33.90.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 070233, datada de 31/01/2007, no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), P.T. nº 1900. 061830037.2146, e C.D. nº 31.90.1303, Fonte 102, conforme Nota de Empenho nº 070234, datada de 31/01/2007, no valor de R\$ 22.787,80 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e reais e oitenta centavos) e P.T. nº 061830037.2146, e C.D. nº 31.90.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 070235, datada de 31/01/2007, no valor de R\$ 14.217,52 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0412/2006; Data da Assinatura: 04 de maio de 2007.

EXTRATO Nº 063/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 063/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores Albino Pereira; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 26 de julho de 2007; Valor Estimativo: R\$729.413,98 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos); Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43.00, FMS P.T. nº 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. nº

3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 779/07, datada de 26/01/2007; **Fundamento**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/1612/2007; **Data da Assinatura**: 26 de janeiro de 2007.

EXTRATO Nº 221/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento nº 221/2007; Partes: Município de Niterói e o Serviço Social do Comércio/ARRJ; Objeto: Doação ao Município dos sequintes bens: B.P. 43817-CPU Pentium, B.P. 47672 CPU POS A T400, B.P. 47674 CPU POS A T400, B.P. 47718 CPU POS A T400, B.P. 47723 CPU POSITIVO AT 400 B.P. 47725 CPU POS AT 400, B.P. 47754 CPU POS AT 400, B.P. 47841 CPU POS AT 400, B.P. 47842 CPU POS AT 400, B.P. 70020 CPU MICROTEC 7000-800 P3 0239, B.P. 3766 MONITOR TCE, B.P. 23989 MONITOR TCE , B.P. 23990 MONITOR TCE, B.T. 39218 MONITOR, B.P. 47756 MONITOR, B.P. 48344 MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 450B, B.P. 48378 MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 450B, B.P. 48399 MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 450B, B.P. 49926 MONITOR 15 VISIONER, B.P. 60305 MONITOR LG; Fundamento: Código Civil Brasileiro, Artigos 538 e 564 do Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes; despachos contidos no Processo n.º 170/0040/2007; Data da Assinatura: 16 de abril de 2007.

EXTRATO N.º 238/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 238/2007; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro - SPERJ; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007 a contar de 24 de abril de 2007; **Valor Estimativo**: R\$ 182.808,96 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.242.0023.2112; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 07/0130, datada de 24/04/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional da Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0280/07; Data Da Assinatura: 24 de abril de 2007.

EXTRATO N.º 239/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 239/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Criança através do Projeto Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto; Prazo: até 31 de dezembro de 2007, a contar de 02 de maio de 2007; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0025.2114, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0133, datada de 02/05/2007; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social,

Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0258/2007; **Data da Assinatura**: 02 de maio de 2007.

EXTRATO Nº 243/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 243/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e do outro lado, a Inspetoria São João Bosco - Oratório Mamãe Margarida; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Criança e o Adolescente, através do Projeto Apoio Sócio - Educativo em Meio Aberto: Valor Estimativo: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura Verba: Trabalho Programa de 1672.08.243.0025.2114, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/00141, datada de 04/05/07 Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0255/2007; Data da Assinatura: 04 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 244/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 244/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Serviço de Orientação e Apoio Sócio - Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: até 31 de dezembro de 2007, a contar de 04 de maio de 2007; Valor Estimativo: R\$ 89.050,32 (oitenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos); Verba: P. T. n.º 1672.08.242.0023.2112, C.D. nº 3.3.50.43, Fonte 100, Nota Empenho nº 07/0140, datada 04/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo 90/0277/2007; Data da Assinatura: 04 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 245/2007

Instrumento: Termo de Convênio n° 245/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa — CEJOP; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007 a contar de 07 de maio de 2007; Valor Estimativo: R\$ 85.694,76 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.242.0023.2112; C.D. 3.3.50.43; Fonte 100; N.E. n° 07/0142, datada de 07/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas

pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/00275/2007; **Data Da Assinatura**: 07 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 246/2007

Instrumento: Termo de Contrato nº 246/2007; Partes: Município de Niterói e a Empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.; Objeto: Serviços técnicos especializados de informática destinados à otimização de procedimento de planejamento, organização e controle, assim como a operacionalização de todos os serviços informatizados hoje existentes na SMF; Prazo: 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura; Valor Estimativo: R\$ 247.392,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais); Verba: P.T. nº 2100.041220001.2173; C.D. 3390.3900 Fonte 108; N.E. n° 070770, datada de 08/05/07; Fundamento: TP nº 05/07, de 27/04/07; adjudicação do Sr. Secretário Municipal de Administração, à fl. 266; processo nº 030/1622/2007; publicada em 03/05/07; Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 247/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 247/2007; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação São Vicente de Paulo -Dispensário Santa Luiza de Marillac; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica Projeto Ações Sócio Educativas e Grupo de Convivência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007 a contar de 02 de maio de 2007; Valor Estimativo: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos cinquenta reais); Verba: P.T. е 1672.08.241.0025.2110; C.D. 33.50.43; Fonte 100 e 102; N.E. n° 07/0134, datada de 02/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional da Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0380/07; Data da Assinatura: 02 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 254/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 254/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê - Grupo Alívio; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial -Projeto Ações de Prevenção à Dependência Química; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Verba: Programa de Trabalho nºs 1672.08.244.0023.2102, C.D. nº 33.50.43, Fonte 100, Nota Empenho nº 07/0143, datada de 07/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, regendose pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0310/2007; **Data da Assinatura:** 07 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 259/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 259/2007; Partes: Município de Niterói e o Estaleiro Aker Promar S.A; Objeto: Doação ao Município de 10 (dez) mesas, 10 (dez) cadeiras para escritório e uma impressora Jato de Tinta HP modelo DESKJET 695C; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 170/050/2007; Data Da Assinatura: 22 de maio de 2007.

EXTRATO N.º 260/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 260/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 177.048,32 (cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); Verba: Programa de Trabalho 1672.08.242.0023.2112, C.D. n° 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho n° 07/0135, datada de 02/05/2007 e Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2113, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0136, datada de 02/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo 90/0282/2007; Data da Assinatura: 02 de maio de 2007.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Atos da Presidente

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2007, Gabrielli Cupello Lobo Ramos do cargo de Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans (Port. n° 61/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2007, Fernando Carvalho Rodovalho para o cargo de Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da exoneração de Gabrielli Cupello Lobo Ramos (Port. n° 62/2007).

Considera exonerado, a contar de 01/06/2007, Fernando Carvalho Rodovalho do cargo de Chefe da Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A — Nittrans, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 63/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2007, Luiz Frederico Bento Armond para o cargo de Chefe da Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente da

exoneração de Fernando Carvalho Rodovalho (Port. nº 64/2007).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Comissão Permanente de Pregão Aviso de Adiamento Pregão 042/2007

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que a sessão do Pregão nº 042/2006 — Processo 200/1664/2007, referente Aquisição de Preservativos Masculinos, cujo Aviso de Pregão foi publicado no Jornal "O Fluminense", em 25 de maio de 2007, foi adiada para o dia 20/JUN/07, às 09:30 hs, por motivo de alteração no edital.

O Novo EditaL e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde Niterói, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços nº 006/2007

Objeto: Fórmulas Lácteas e Suplementos Infantis; Tipo: Menor Preço por item; Data: 20/06/2007; Horário: 10:00h; Valor Estimado: R\$ 447.161,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); Local: Auditório da FMS- Rua Visconde de Sepetiba, 987-9° andar- Centro/ Niterói RJ.; Informações/Edital: Rua Visconde de Sepetiba, 987-8° andar-Centro/ Niterói-RJ- Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 horas- Tels: 2719-5741/2716-5821/5822.

Corrigenda:

Na Portaria FMS/FGA nº 87/2007, publicada em 24/05/2007, referente a comissão Permanente de Sindicância, onde se lê: Silvio Góis da Silva; leia-se: Sylvio Cezar de Oliveira Carvalho- matrícula 433.674-9.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Noturno (Indeferido)

200/8359/2007-Maria Gorete Gomes da Silva

Auxílio Transporte (Deferido)

200/8318/2007- Angela Regina F. Ruiz

Suspensão de Desconto da Previdência (Indeferido)

200/5425/2007- Flávia de Andrade Guimarães

Licença Prêmio (Deferido)

200/5807/2004- Eliel Vale de Oliveira-02 (dois) meses, de 01/08/2007 a 29/09/2007. (Port.152/2007).

200/0166/2007- Sheila Márcia Henrique Dutra Tiago -01 (um) mês, de 01/07/2007 a 30/07/2007. (Port.158/2007).

200/13327/2006- Manoel Bezerra de Lima- 01(um) mês, de 03/07/2007 a 01/08/2007.(Port.159/2007).

200/10849/2006- Regina Rosa de Mendonça Pereira- 02 (dois) meses, de 01/10/2007 a 29/11/2007.(Port.160/2007).

200/4661/2007- Jarbas Maria da Silveira Junior- 01 (um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.161/2007).

200/07545/2004- José de Moura Nascimento- 01(um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.162/2007).

200/15526/2006- Luiz Alberto Eckhardt Figueireodo- 03 (três) meses, de 01/08/2007 a 29/10/2007.(Port.163/2007).

200/7509/2007- Valmir Ferreira da Conceição- 03 (três) meses, de 01/07/2007 a 28/09/2007. (Port.164/2007).

200/4309/2007- Suelda da Costa Coutinho- 01 (um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.167/2007).

200/7568/2007- Laura Cristina da Silva Pedreira- 01(um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.166/2007).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/11531/2005- Regina Célia dos Santos Brantes

Corrigenda:

Na Portaria nº 331/1993, publicada em 18/05/93, referente ao Processo FMS/02753/1992-2ºQ. da Licença Especial do Agente de Saúde Pública, Nível Fundamental, matrícula 226.416-6, onde se lê: Gelson Luiz Antunes e referente ao período de 08/05/87 a 02/05/92; leia-se: CELSON LUIZ ANTUNES e referente ao período de 03/05/82 a 01/05/92.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/759/2006 Deferido

Processos nºs 060/ 142; 150; 293/2007- Deferidos

Tornar sem Efeito o Deferimento do Processo nº 060/0748/06 da solicitação de exumação de Carlos Alberto Estefanelli.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 22/05/2004 à 28/05/2004 , das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: Heuler Almeida dos Santos-4017-Jarbas da Rocha-4112- Evangelina Novaes de Oliveira (22/05/04)-4233-Minervina Cardoso de Sá-4519- Jorge Alexandre Sant'Anna-2494-Leopoldino Caldas-4025-João Silva Rodrigues(23/05/04)-2614-Emilia da Conceição Costa (24/05/04)-1381- Manoel Cicero Pereira da Silva-3266- José Rodrigues de Medeiros (25/05/04)-3282-Claudiomar dos Santos Cardoso-4132- Maria Amélia Toledo Lima da Sigueira-2091- Paulo Luiz de Carvalho Rodrigues-893- Jean de Lacruce Vera Pereira-2187-Rodolfo Jesus Flores Escobar (26/05/04)-3307-Nelsina Rodrigues Brandão (28/05/04).

Gavetas da Quadra B: 28-Moyses Pedro Alves (22/05/04)-694- Maria Auxiliadora Paes de Castro (26/05/04)-778-Gloria da Silva Santos-711- Jorge Morettii (28/05/04).

Carneiros da Quadra F: 3918- Oreolino dos Santos (27/05/04).

NITERÓI PREV. Atos da IDB

PORTARIA IDB nº. 67/2007. Implantar na pensão concedida a Sr.ª Maria Ferreira Carvalho, esposa, do ex- servidor Morse de Figueiredo Carvalho, falecido em 11.11.2000, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Nível 4.2 A, atual Classe A, Referência VI, Nível Elementar, matricula nº 215.394-8, o percentual de 100%, em consonância com o § 7º do Art. 40 da C.R.F.B./88, e incluir como dependente do referido ex-servidor a Srª Terezinha Cavalcante da Silva, a partir de 01.05.2007, atendendo determinação judicial, Processo nº 2003.002.006296-0, fixando a mesma em R\$ 12.717,00 (doze mil, setecentos e dezessete reais) anuais, cabendo 70% para esposa e 30% para companheira.

PORTARIA IDB nº. 71/2007. Na pensão concedida a Sr.ª Terezinha Valado Di Motta, esposa, do ex- servidor Adesio Di Motta, falecido em 12/07/1991, no cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria VI, matricula nº 15/213.721-4, incluir a Srª Camille Guise Di Motta, na condição de filha do ex-servidor, partir de 01/10/2004, conforme Processo nº 310/02250/04, fixando a mesma em R\$ 55.017,00 (cinquenta e cinco mil e dezessete reais) anuais, cabendo 50% para cada dependente, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 205.168-1/2006 e tornar sem efeito a corrigenda publicada no Jornal O Fluminense no dia 23/12/2005.

CORRIGENDA(S):

Na PORTARIA IDB N.º 54/06, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 15/08/2006, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 6.279,36 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte seis reais e quarenta centavos), anuais"

a) ROMERO EL-JAICK Diretor de Benefícios da NITEROI PREV.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DA PRESIDENTE

Contratação da Empresa XAMÃ EDITORA LTDA-ME., para revisão de textos, copy desk, editoração eletrônica, digitalização de mapas, partituras, fotos e imagens, recuperação digital de imagens e divulgação dos Projetos: Aprendiz: Música na Escola, Escola a Caminho da Cultura, Oficinas Culturais e Niterói Ontem e Hoje na mídia local, até Dezembro de 2007, a contar de 04/06/07, valor global de R\$ 52.774,00, proc. Adm. 220/0687/07 (convite 015/07), na forma do Art. 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ordem de execução de serviços nº 019/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.